

Ata da Quarta Sessão Extraordinária, do terceiro ano da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos dezenove de abril de dois mil e onze, às vinte e uma horas e trinta minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri. Vice-Presidente Sr. Fábio Augusto Pina. Secretários Srs. Rubens das Virgens e Alfredo Chiavegato Neto. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Airton Braulino Jorge para proferir o seguinte texto: Carta a Tito – Capítulo 2, versículos 11 a 14: “A graça de Deus se manifestou para a salvação de todos os homens. Essa graça nos ensina a abandonar a impiedade e as paixões mundanas, para vivermos neste mundo com autodomínio, justiça e piedade, aguardando a bendita esperança, isto é, a manifestação da glória de Jesus Cristo, nosso grande Deus e Salvador. Ele se entregou a si mesmo por nós, para nos resgatar de toda iniquidade e para purificar um povo que lhe pertence, e que seja zeloso nas boas obras.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Airton Braulino Jorge, Alfredo Chiavegato Neto, Antonio Mauricio Cordeiro Hossri, Edison Cardoso de Sá, Fábio Augusto Pina, Karina Valéria Rodrigues, Maria Nalva Vieira Gama, Rainero Venturini, e Rubens das Virgens. Encontrava-se em licença de Vereador, conforme o Art. 311, V, do Regimento Interno, combinado com o Art. 22, II, “a” da Lei Orgânica do Município, a Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para deliberação de matéria abaixo, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 004/2010, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação imóvel de propriedade de R.V.L. Pecuária e Participação Ltda. destinado à implantação de reservatório de água elevado, bem como a conceder remissão de créditos tributários e anistia a multas incidentes sobre tal imóvel, nos termos e condições que especifica; (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, IX, cc Art. 42 da LOM). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. O Projeto de Lei Complementar nº 005/2010, do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Jaguariúna a participar do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, também objetivo da

convocação desta Sessão, foi rejeitado na Primeira Discussão. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Vereador Antonio Mauricio Cordeiro Hossri**  
**Presidente**

**Vereador Fábio Augusto Pina**  
**Vice-Presidente**

**Vereador Rubens das Virgens**  
**Primeiro Secretário**

**Vereador Alfredo Chiavegato Neto**  
**Segundo Secretário**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente da Câmara

